



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3950  
www.uffs.edu.br

## **EDITAL Nº 1/ACAD-CL/UFGS/2023**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFGS**

O COORDENADOR ACADÊMICO DO *CAMPUS* CERRO LARGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFGS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade da UFGS - *Campus* Cerro Largo.

#### **1 OBJETIVO**

**1.1** Fomentar ações para o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos estudantes público-alvo da Educação Especial, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

#### **2 DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1** Estudantes dos cursos de Licenciatura da UFGS – *Campus* Cerro Largo, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital.

#### **3 DAS VAGAS**

**3.1** Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Cerro Largo.

#### **4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

**I** – Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos (digitar, escanear e revisar materiais impressos e digitais);

**II** – Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;

**III** – Participar das atividades de formação e planejamento;

**IV** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

**V** – Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

#### **5 DO VALOR DA BOLSA**

**5.1** O valor da bolsa será de R\$ 700,00 mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades 20 horas semanais.

#### **6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

**I** – Estar regularmente matriculado em curso de Licenciatura da UFGS – *Campus* Cerro Largo;

**II** – Não possuir vínculo empregatício;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3950  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**III** – Não possuir outra bolsa remunerada dessa modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 – CONSUNI/CEST;

**IV** – Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade do Setor).

## **7 DAS INSCRIÇÕES**

**7.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail [acessibilidade.cl@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.cl@uffs.edu.br) , entre os dias 13 e 16 de março de 2023.

Para a inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de inscrição (Anexo I) e anexar os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

**I** – Ficha de inscrição (Anexo I);

**II** – Documento oficial de identidade com foto;

**III** – Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);

**IV** – Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista do Setor de Acessibilidade, trajetória acadêmica e, se possuir, experiência na área).

## **8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**8.1** A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:

**I** – Entrevista - 50% da nota;

**II** – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100 - 20% da nota;

**III** – Análise da carta de intenção - 30% da nota.

**8.2** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

**8.3** A entrevista terá duração de 15 minutos e será realizada no dia 20 de março de 2023. O horário da entrevista será comunicado ao candidato no e-mail informado na Ficha de Inscrição.

**8.4** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.

**8.5** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de vivência nas atividades que desenvolverá.

## **9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

**9.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 22 de março de 2023 no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) e no mural do Setor de Acessibilidade do *Campus* Cerro Largo.

**9.2** Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até as 17h do dia 23 de março de 2023. O recurso pode ser entregue no Setor de Acessibilidade ou enviado para o e-mail [acessibilidade.cl@uffs.edu.br](mailto:acessibilidade.cl@uffs.edu.br).

**9.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 24 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3950  
www.uffs.edu.br

março de 2023 no *site* [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) e no mural do Setor de Acessibilidade do *Campus* Cerro Largo.

**9.4** Os recursos protocolados no Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores dos setores de atuação responsáveis pela realização da seleção.

## 10 DA VIGÊNCIA

**10.1** A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**10.2** Será firmado Termo de Compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do Setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

**10.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

## 11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

**11.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

**I** – Atestado de frequência;

**II** – Histórico escolar;

**III** – RG;

**IV** – CPF;

**V** – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

**VI** – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

## 12 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 13 a 16.03.2023	E-mail: acessibilidade.cl@uffs.edu.br
Entrevista	20.03.2023	Sala 211 – Bloco A
Resultado provisório	22.03.2023	Edital a ser publicado no site <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> e murais do <i>Campus</i>
Recursos	23.03.2023	Setor de Acessibilidade ou via e-mail
Homologação do resultado	24.03.2023	Edital a ser publicado no site <a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> e murais do <i>Campus</i>
Entrega da documentação	27.03.2023	Setor de Acessibilidade Sala 211 – Bloco A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3950  
[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### **13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus;

**13.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Cerro Largo, 07 de março de 2023.

MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO  
Coordenador Acadêmico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - *CAMPUS* CERRO LARGO  
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3950  
www.uffs.edu.br

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Processo seletivo de Bolsista - Acessibilidade Edital N° ____/UFFS/____		
Nome:		
Matrícula:		Semestre:
RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:
CPF:	Curso/Turno:	
Telefone residencial:		
Telefone celular:		
<i>E-mail:</i>		
Endereço: (rua, n°, complemento)		
Bairro:	Cidade UF:	CEP:
O candidato é uma pessoa com deficiência? ( ) Não ( ) Sim. Qual: _____		
_____, ____ de _____ de 20 ____.		
_____ Assinatura do candidato		